



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 2784/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 017080/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOÃO DE JESUS VIANA PINHEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006:

- **do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **28 de junho de 2010**, referente ao interstício de 28.06.2008 a 28.06.2010; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **28 de junho de 2012**, referente ao interstício de 28.06.2010 a 28.06.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor